

S.A.F. BOTAFOGO

CNPJ/ME nº 44.705.141/0001-85

NIRE (JUCERJA) 333.0034160-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

**MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD
OF DIRECTORS**

REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

HELD ON MAY 28, 2024

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 28 de maio de 2024, às 11:00 horas, via videoconferência.

1. **Date, Time and Place:** Held on May 28, 2024, at 11:00 a.m., via videoconference.

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da **S.A.F. Botafogo** ("Companhia"), conforme assinaturas constantes no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

2. **Call Notice and Attendance:** Calling formalities were foregone, as all members of the Board of Directors of **S.A.F. Botafogo** ("Company") are present, in accordance with the signatures in the Minutes of the Meetings of the Board of Directors Registry Book;

3. **Mesa:** *Presidente:* John Charles Textor; *Secretário:* Thairo Hortense Torres de Arruda.

3. **Board:** *Chairman:* John Charles Textor; *Secretary:* Thairo Hortense Torres de Arruda.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da aprovação da operação de crédito a ser celebrada por e entre a Companhia a Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. ("Ingresse") e a Encore Investimentos e Serviços Financeiros Ltda. ("Encore") ("Operação de Crédito"), por meio da (i) celebração do Segundo Aditivo ao Acordo Comercial e de Serviços para Venda de Ingressos através de Plataforma Eletrônica e Outras Avenças por e entre a Companhia e Ingresse ("Segundo Aditivo ao Acordo Comercial"); (ii) emissão da Nota Promissória nº 02/01, a ser emitida pela Companhia em favor da Encore, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com vencimento em 20 (vinte) dias contados a partir da data da

4. **Agenda:** To resolve on the approval of the credit operation to be entered into by and between the Company, Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. ("Ingresse") and Encore Investimentos e Serviços Financeiros Ltda. ("Encore") ("Credit Transaction"), through the (i) execution of the Second Amendment to the Commercial and Services Agreement for the Sale of Tickets through an Electronic Platform and Other Covenants by and between the Company and Ingresse ("Second Amendment to the Commercial Agreement"); (ii) issuance of Promissory Note No. 02/01, to be issued by the Company in favor of Encore, in the amount of six million reais (R\$6,000,000.00), due in 20 (twenty)

presente Ata, a ser paga pela Companhia à Ingresse em 31 de dezembro de 2024, em caráter "pró-soluto" ("Nota Promissória Ingresse"); (iii) celebração do Instrumento de Crédito S.A.F. Botafogo Nº 1, a ser celebrado por e entre a Companhia, na qualidade de devedora, a Encore, na qualidade de credora e a Ingresse, na qualidade de interveniente-anuente, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ("Instrumento de Crédito"); e (iv) outorga da cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela Companhia, decorrentes da comercialização de ingressos relacionados às partidas de futebol da equipe profissional masculina da Companhia do qual seja mandante, podendo a Ingresse reter até 40% (quarenta por cento) dos valores referentes aos ingressos vendidos na plataforma da Ingresse ("Direitos Creditórios"), em garantia do pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o valor total do Instrumento de Crédito, seus respectivos juros remuneratórios, encargos moratórios e multas, devidos pela Companhia nos termos do Instrumento de Crédito, ou que venham a ser assumidos pela Companhia nos termos do Instrumento de Crédito, nas datas previstas nos referidos instrumentos, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida (em conjunto, denominadas como "Obrigações Garantidas" e "Cessão Fiduciária", respectivamente), por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, a ser celebrado por e entre a Companhia, na qualidade de cedente, a Encore, na qualidade de Credor e a Ingresse, na qualidade de interveniente-anuente ("Contrato de Cessão Fiduciária");

days counted from the data of these Minutes, to be paid by the Company to Ingresse on December 31, 2024, on a "pró-soluto" basis ("Ingresse Promissory Note"); (iii) execution of the S.A.F. Botafogo Credit Instrument No. 1, to be entered into by and between the Company, as debtor, Encore, as creditor, and Ingresse, as intervening and consenting party, in the amount of six million reais (R\$ 6,000,000.00) ("Credit Instrument"); and (iv) granting of the fiduciary assignment of credit rights held by the Company, resulting from the sale of tickets for events related to the football matches of the Company's professional men's team in which it is the home side, being certain that Ingresse may withhold up to forty percent (40%) of the amounts related to tickets sold on the Ingresse platform ("Credit Rights"), as a guarantee of full payment of any and all amounts, principal or accessory, including the total value of the Credit Instrument, its respective remunerative interest, late payment charges and fines, owed by the Company under the terms of the Credit Instrument, or which may arise to be assumed by the Company under the terms of the Credit Instrument, on the dates set out in said instruments, regardless of notification, judicial or extrajudicial, or any other measure (together, referred to as "Guaranteed Obligations" and "Fiduciary Assignment", respectively), through the execution of the Fiduciary Assignment of Receivables Agreement, to be entered into by and between the Company, as assignor, Encore, as Creditor, and Ingresse, as intervening and consenting party ("Fiduciary Assignment Agreement").

5. **Deliberações:** Tratados os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte:

5.1. Nos termos do Artigo 16, item (iv) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração, pela Companhia, do Segundo Aditivo ao Acordo Comercial.

5.2. Nos termos do Artigo 16, item (ii) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a emissão, pela Companhia, da Nota Promissória.

5.3. Nos termos do Artigo 16, item (ii) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Crédito.

5.4. Nos termos do Artigo 16, item (iv) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária.

6. **Arquivamento:** Os documentos mencionados na presente ata encontram-se arquivados na sede social da Companhia, tendo sido disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia pela mesa da presente Reunião do Conselho de Administração para fundamentar as resoluções tomadas nesta reunião.

7. **Idioma:** A presente ata foi redigida nos idiomas português e inglês. Em caso de qualquer controvérsia entre as duas colunas, a versão em português deverá prevalecer.

5. **Resolutions:** Having dealt with the matters on the agenda, the members of the Board of Directors of the Company, unanimously and without any reservations or restrictions, resolved as follows:

5.1. Pursuant to Article 16, item (iv) of the Company's Bylaws, to approve the Company entering into the Second Amendment to the Commercial Agreement.

5.2. Pursuant to Article 16, item (ii) of the Company's Bylaws, to approve the issuance, by the Company, of the Promissory Note.

5.3. Pursuant to Article 16, item (ii) of the Company's Bylaws, to approve the Company entering into the Credit Instrument.

5.4. Pursuant to Article 16, item (iv) of the Company's Bylaws, to approve the Company granting the Fiduciary Assignment, by means of the execution of the Fiduciary Assignment Agreement.

6. **Filing:** The documents mentioned herein are filed at the Company's headquarters, having been made available to the members of the Company's Board of Directors by the chair members of this Meeting of the Board of Directors in order to substantiate the resolutions taken herein.

7. **Language:** These Minutes were drafted in English and Portuguese languages. In case of inconsistencies between the two columns, the Portuguese version shall prevail.

8. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por aprovada por todos e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes, a saber: John Charles Textor, Jordan Elliott Fiksenbaum, Kevin Weston e Durcésio Andrade Mello.

8. **Closing and Signatures:** There being no further business, the Chairman closed the Meeting of the Board of Directors of the Company, from which these minutes were drawn up, read and found to be in order, and were approved by all and signed by the members of the Chair and the members of the Board of Directors present, namely: John Charles Textor, Jordan Elliott Fiksenbaum, Kevin Weston and Durcesio Andrade Mello.

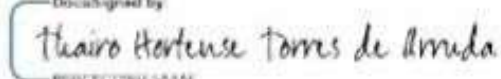
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024. // Rio de Janeiro, May 28, 2024.

Mesa // Board:

DocuSigned by

50B3857C3C4F843

JOHN CHARLES TEXTOR
(Presidente // Chairman)

DocuSigned by

8B3AC029F5A5AE

THAIRO HORTENSE TORRES DE ARRUDA
(Secretário // Secretary)